



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Vara do Trabalho de Teófilo Otoni

**PORTARIA VT TEÓFILO OTONI N. 4, DE 20 DE MARÇO DE 2023**

Altera a [PORTARIA VT TEÓFILO OTONI/MG Nº 2, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022](#), que dispõe sobre a juntada de arquivos de áudio e vídeo aos processos que tramitam no PJe, disciplina sua utilização e dá outras providências.

O JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria altera a [PORTARIA VT TEÓFILO OTONI/MG Nº 2, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022](#), que dispõe sobre a juntada de arquivos de áudio e vídeo aos processos que tramitam no PJe, disciplina sua utilização e dá outras providências.

Art. 2º - A [Portaria VT TEÓFILO OTONI/MG Nº 2, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º ....*

*§4º - Tratando-se de áudio(s), na mesma petição, deverá ser juntada a de gravação do inteiro teor da conversa, com a digitação de todas as palavras pronunciadas pelos interlocutores, em ordem cronológica e com minutagem.*

*§5º - Tratando-se de vídeo(s) com ou sem gravação de som, na mesma petição, deverá ser juntada a descrição ou narração dos fatos gravados*

*e que a parte pretende provar com a(s) mídia(s), acompanhada da gravação do inteiro teor de eventuais diálogos ou sons relevantes, em ordem cronológica e com minutagem.*

*§6º - Com relação às conversas gravadas ou realizadas por aplicativos de mensagem instantânea de texto ou áudio, deverá ser juntada, na mesma petição, a íntegra da conversa, com todas as mensagens enviadas pelos envolvidos. Caso reste provado ou existam fortes indícios de edição, manipulação ou supressão de partes do diálogo, a prova será rejeitada, independentemente de instauração de incidente específico, ante os princípios processuais laborativos da celeridade, oralidade e informalidade.*

Art. 3º - Republicue-se a [PORTARIA VT TEÓFILO OTONI/MG Nº 2. DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022](#).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Teófilo Otoni, 20 de março 2023.

**FABRÍCIO LIMA SILVA**  
Juiz do Trabalho